

INDICAÇÃO Nº 125 /2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**.

Indico ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação que coloque proteção nos vidros dos berçários do CEMEI Professora Vita Alves de Lima.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a pedido de pais dos alunos do berçário do CEMEI que relatam os vidros das janelas serem na altura em que as crianças frequentemente batem com a cabeça. Pedem então um estudo de alguma proteção para que acidentes sejam evitados.

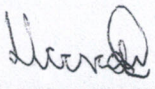
Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

PROTOCOLADO EM: 24/05/2023

HORA: 13:00 LIVRO: 02

FOLHA: 51 Nº: 125/2023

Assistente Administrativo


HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)